



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Praça dos Três Poderes - Anexo IV, Gabinete 550 – 70160-900 – Brasília-DF  
Telefone: (61) 3215-5550 - [dep.alinesleutjes@camara.leg.br](mailto:dep.alinesleutjes@camara.leg.br)

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**

Apresentação: 20/04/2021 12:34 - Mesa

**REQ n.804/2021**

Requeiro, nos termos regimentais, com anuência do autor, a coautoria do PL 1360/2021.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a subscrição no Projeto de Lei 1360/2021, de autoria da deputada Alê Silva – PSL/RJ, que, “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988. Altera o Código Penal para aumentar as penas do infanticídio, abandono de incapaz e maus tratos, imputar as mesmas penas a quem, sabendo do fato, se omite, e cria o crime de infanticídio fora do período puerperal.”

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

  
**ALINE SLEUTJES**

Deputada Federal – PSL/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219088011900>



\* CD 219088011900 \*



## **Requerimento** **(Da Sra. Aline Sleutjes)**

Requeiro, nos termos regimentais, com anuência do autor, a coautoria do PL 1360/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD219088011900, nesta ordem:

- 1 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 2 Dep. Alê Silva (PSL/MG)

